



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: nº PGM-GAB 860/2025

Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 14 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação.

A abertura de crédito especial é necessária para a realização de despesas com a manutenção e expansão do transporte escolar público, para tanto utilizar-se-ão recursos recebidos de transferência de emenda parlamentar.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

Atenciosamente

RUBENS MAGELA
DA
SILVA:00272519693

Assinado de forma digital
por RUBENS MAGELA DA
SILVA:00272519693
Dados: 2025.10.14 13:03:25
-03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.

Raphael Rios de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, visando à criação da seguinte atividade: SUBSIDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR.

Parágrafo único - Para fazer face ao crédito autorizado no caput utilizar-se-á os recursos provenientes de emenda parlamentar na fonte de recurso nº 01 0706.0000.3110.

Art. 2º - Fica autorizado a suplementação das dotações orçamentárias abertas por esta lei, nos termos do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA
DA

SILVA:00272519693

Assinado de forma digital por
RUBENS MAGELA DA
SILVA:00272519693
Dados: 2025.10.14 12:50:18
-03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá